CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008 e no dia 02 de janeiro de 2009, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 072/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Torna Público o fechamento da Câmara de 24 de dezembro de 2008 à 02 de janeiro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 072/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008 e no dia 02 de janeiro de 2009, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pazdziorski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 25 de dezembro de 2008. Edição nº 5.526 QUINTA-FEIRA.